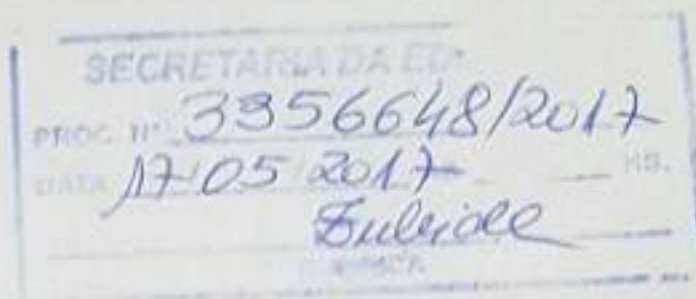


OFÍCIO nº 101 /2017

Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Ao
Ilmo. Sr.
Secretário de Educação do Estado do Ceará
Sr. Idilvan Alencar



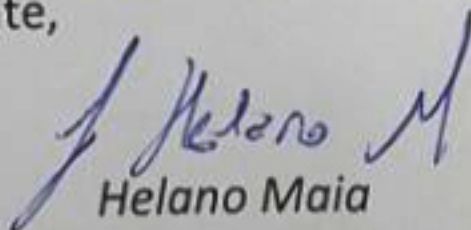
Assunto: Gratificação sancionada dos funcionários ADO e ANS na folha de maio de 2017

Caro Senhor Secretário,

Após aprovada e sancionada *Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação* para servidores da Secretaria da Educação do Estado (Seduc), beneficiando os servidores dos Grupos Ocupacionais de Apoio Administrativo e Operacional (ADO) e Atividades de Nível Superior (ANS) – Projeto de Lei 29/2017, oriundo da mensagem 8.117 – o Sindicato Apeoc reivindica a implantação desta gratificação ainda na folha de pagamento de maio deste ano (seja através de Folha-Suplementar ou outro mecanismo).

Sabedores do compromisso de V.Sa. com a valorização também dos funcionários da Educação do Ceará, aguardamos uma resposta positiva ao pleito acima exposto.

Atenciosamente,


Helano Maia

Secretário-geral do Sindicato Apeoc

Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará